



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, CEP: 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.623.300/0001-88, com sede na Av. João Valério, nº 282, Sala 06 – Bairro: São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69053-358, neste ato representada por sua Diretora Geral, senhora **Ana Maria Alves Pereira**, RG nº 16193237 – SSP/AM, CPF nº 112.254.912-15, residente e domiciliada na nesta cidade, na Rua 22, nº 1, QD. A-26, Cj. Jardim Versailles II – Bairro: Planalto, doravante denominada **CONVENENTE**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.038060/2020-84 e em observância às disposições do art. 36 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666, de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2020, **registrado na Plataforma Mais Brasil sob o nº 905695/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Convênio nº 03/2020 por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/12/2021 a 30/07/2022**, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Plano de Trabalho DSC 0740446,

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelas partes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

[DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE]

ANA MARIA ALVES PEREIRA

Diretora Geral da FAEPI

[DOC. ASSINADO ELETRONICAMENTE]



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Pereira, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 21:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 07/12/2021, às 08:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Francisco Campelo Spinellis, Administrador**, em 07/12/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788177** e o código CRC **65C74E2B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com